DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 16 de setembro de 2020 | Ano V | Edição nº 863 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Dispensas	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 033/2020
Pregão Presencial nº 001/2020
Processo Licitatório nº 002/2020
Processo Administrativo nº 002/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ: 56.916.737/0001-03

Valor Total do Aditivo de R$ 1.515,21 (um mil quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos)

Objeto: 7º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2020, para Aquisição de combustíveis (Diesel S-10, Etanol e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade, reajusta o valor do combustível ETANOL para R$ 2,57 o litro do combustível, de acordo com Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusula sexta – item 6.1 do contrato.

Assinatura: 3/9/2020

Vencimento: 2/2/2021

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Pintura de Sinalização Viária Horizontal de Rua e fornecimento e instalação de Placas de Sinalização Viária Vertical, para atender o Departamento de Transporte do Município.

Decisão: À vista das justificações do Responsável pelo setor e do Parecer Jurídico, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender a Secretaria Solicitante.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã-SP, 11 de setembro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 063/2020

Processo Licitatório nº 058/2020

Dispensa de Licitação nº 031/2020

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 29/2020

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA SENHORA PREFEITA QUE ATUE JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE NO SENTIDO DE EVITAR QUE QUEM TOMA REMÉDIO CONTROLADO TENHA QUE IR AO HOSPITAL, NESSE MOMENTO DE PANDEMIA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária uma vez que houve manifestação e sugestão de pessoa que faz uso mensalmente remédios fornecidos pelo setor público e está sendo necessário ir até o hospital para retirar a receita e remédios. A sugestão é que seja levado pelas agentes de saúde, que já tem em mãos as anotações necessárias.

Certa de que esta minha Indicação obterá total atenção

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de agosto de 2020.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora PROS -

Lido em plenário na 12ª sessão ordinária, realizada dia 17/08/2020

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 48 / 2020.

INDICAÇÃO Nº 30/2020

DONIZETH PAULINO DE MENEZES, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

COLOCAR UMA PLACA SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICANDO O SENTIDO CENTRO, NA AVENIDA DA SAUDADE, NA ESQUINA DA CAIXA D'AGUA, ORIENTANDO QUEM RETORNA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando diversas reclamações de turistas alegando que por falta de sinalização no referido local, faz com que inúmeros veículos trafegam em ruas com grande número de residências e moradores, havendo possibilidade de acidentes com pedestres.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 8 de setembro de 2020.

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

– vereador PSB –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 50 / 2020.

INDICAÇÃO Nº 31/2020

DONIZETH PAULINO DE MENEZES, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

COLOCAR UMA PLACA SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICANDO O SENTIDO CENTRO, NA ESQUINA DA RUA DOMINGOS FURINI, ORIENTANDO QUEM RETORNA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL PARA PROSSEGUIR NA RUA FAUSTINO MOREIRA GONÇALVES.

JUSTIFICATIVA

Considerando diversas reclamações de turistas alegando que por falta de sinalização no referido local, faz com que inúmeros veículos passam pelo transtorno de adentrar em locais de ruas com grande número de residências e moradores, havendo possibilidade de acidentes com pedestres.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 8 de setembro de 2020.

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

– vereador PSB –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Encaminhado através do ofício Nº 50 / 2020.

INDICAÇÃO Nº 32/2020

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR UMA LOMBADA, NA RUA FAUSTINO MOREIRA GONÇALVES, NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA OSWALDO MACEDO GARCIA.

JUSTIFICATIVA

Considerando reclamações de diversos munícipes que residem nas imediações da Praça Oswaldo Macedo Garcia, alegam correrem risco de sofrer atropelamentos, portanto, julgamos oportuno que o executivo municipal antecipe aos fatos e construa a referida lombada, considerando a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, onde demonstra risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 8 de setembro de 2020.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 50 / 2020.

INDICAÇÃO Nº 33/2020

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

CONCEDER, SE POSSÍVEL, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA, ETC) QUE MOMENTANEAMENTE ATUAM NA LINHA DE FRENTE DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica considerando que os profissionais que atuam na linha de frente de combate ao novo Coronavírus (Covid-19) estão correndo maiores riscos de contaminação, arriscando sua saúde e de seus familiares. Por este motivo, a gratificação auxiliaria os funcionários a adquirirem equipamentos de proteção próprios para seus familiares, o que seria de grande importância para evitar que pessoas do grupo de risco sejam infectadas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 8 de setembro de 2020.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 50 / 2020.

INDICAÇÃO Nº 34/2020

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder

Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR O CONSERTO E REPAROS NA PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE GADO, LOCALIZADA NA ESTRADA QUE LIGA AO BAIRRO TUPINAMBÁ, EM FRENTE A PROPRIEDADE RURAL DO SENHOR MILTON RANGEL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem buscar junto ao Executivo municipal providências para evitar que acidentes ocorram na passagem subterrânea de animais, localizada na estrada rural que corta a propriedade do senhor Milton Rangel, sendo que há um buraco na parte superior, podendo trazer danos a automóveis, motocicletas e ciclistas.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 8 de setembro de 2020.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08 / 09 / 2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício N.o 50 / 2020.